



Processo: 01915/24

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Exercício: 2023

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3647 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 16/04/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 00667/25

Sessão: 3031 - 10/04/2025 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 01915/24

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

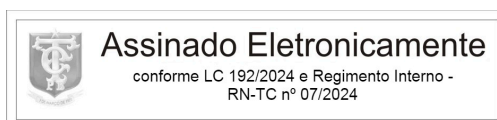
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2023

Interessados: Fidelis Rodrigues de Luna (Gestor(a)); José Lacerda Brasileiro (Advogado(a) OAB/PB 3911).

Decisão: Os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: 1. JULGAR REGULAR a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Conceição, exercício de 2023, sob a responsabilidade do Vereador, Sr. Fidelis Rodrigues de Luna; 2. DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL aos requisitos de gestão fiscal responsável, previstos na LC nº 101/2000. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB João Pessoa, 10 de abril de 2025.

João Pessoa, 15 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB